



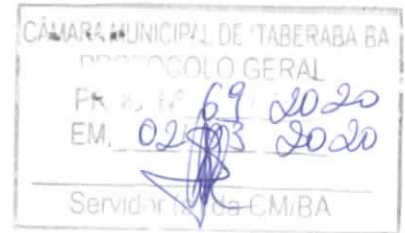
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CRIAR O NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS EM ITABERABA.

JUSTIFICATIVA:

Itaberaba possui centenas de leis municipais, apreciadas, aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal e sancionadas pelo Poder Executivo Municipal, extremamente importante para proporcionar bem-estar e garantir os direitos da população.

No entanto, muitas destas normas não são aplicadas por falta de regulamentação deste respeitável Governo Municipal. Sendo assim, é por demais necessário a criação de um NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS EM ITABERABA, para que seja realizada triagem das leis municipais e, por conseguinte, regulamentadas.

Assim sendo, dada a importância e alcance dessa medida, solicitamos do Prefeito Municipal a acolhida desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO

“Bodinho Neto”